



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciarem a Indicação nº 114/2025, de autoria do Vereador Michel Soares de Mattos, que solicita o encaminhamento à Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente, passando a constar, a seguinte programação: Nova Especificação da Dotação: Procedimento em Média e Alta Complexidade – Exames e Consultas; Fonte 150.000-Ordinários (Impostos) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição; Valor R\$ 76.304,41, são de parecer favorável que o mesmo seja aprovado pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2025.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

VANTUIL MARQUES CHIAPINI = PRESIDENTE

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 1º MEMBRO

NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ PEDRO GERALDO VIEIRA = PRESIDENTE

MICHEL SOARES DE MATTOS = 1º MEMBRO

JORGE ELIAS ALVES FONTES = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira 19 / 5 / 2025

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira

19 / 5 / 2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 0 114/2025

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ,

Considerando os termos do ofício 178/2025 GAB, que encaminhou o detalhamento do impedimento técnico para a implementação da emenda impositiva, de minha autoria, no orçamento municipal para o ano em curso, consistente na “Aquisição de sensor de monitoramento de glicose – 103020064.2.207”, nos termos do Artigo 185-A, §6º, II da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de **INDICAR**, na forma regimental, **que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente, passando a constar, a seguinte programação:**

NOVA ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO	Fonte 150.000-Ordinarios (Impostos)	VALOR R\$
Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Exames e Consultas.	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
		76.304,41

Assim, peço o apoio dos meus pares para que, recebendo o parecer favorável das comissões, aprovem a presente indicação.

SALA ROBERTO SILVEIRA, em 15 de maio de 2025.


MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

